



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1104

Página 2

SUMÁRIO

Secretaria de Agricultura	Pág: 3
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Pág: 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Secretaria de Agricultura

Atos Oficiais

Outros atos



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL ARTUR NOGUEIRA

R. Nossa Senhora das Dores, 326. Artur Nogueira – SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 211ª/2026

A Sra. Ângela Cristina Conti Stein, Presidente da gestão 2025/2027 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, do município de Artur Nogueira/SP, Convoca e Convida os (as) Senhores (as) Membros Titulares, que em caso de impossibilidade da presença, será representado pelo seu (sua) substituto (a)/suplente, para participação na 211ª Reunião Ordinária, a qual será realizada no dia 13 de agosto de 2026, nas dependências da Casa da Agricultura de Artur Nogueira, localizada à Rua Nossa Senhora das Dores, 326, às 15 h, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Revisão da Lei (Nº 3.158) Adequação das Estradas Rurais;
3. Outros assuntos.

OBS: em caso de ausência, justificar por escrito, colocando o motivo.

Artur Nogueira, 06 de agosto de 2026.


Ângela Cristina Conti Stein
Presidente do CMDR



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1104

Página 4

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atos Oficiais

Outros atos

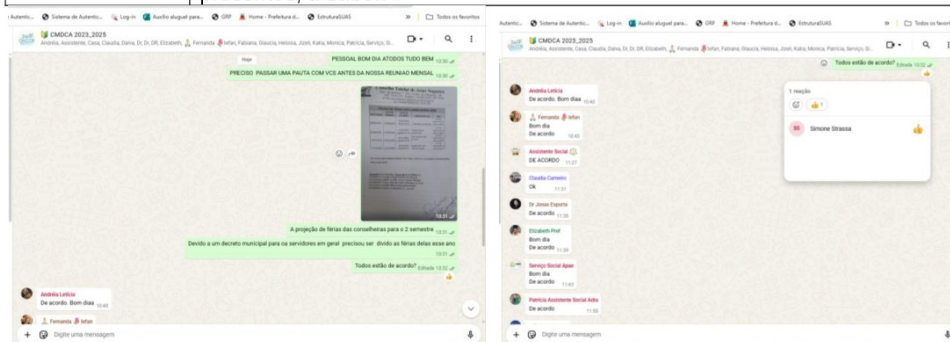


CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/08/99



ATA DE Nº 07 DA SESSÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO	
CARATER: EXTRAORDINÁRIA	DATA: 04 de AGOSTO de 2026
Reunião Pública Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, via watzap as 09:30h da qual em resumo registra-se o seguinte:	
DADOS BÁSICOS DA SESSÃO	
Convocação:	Por meio de comunicado eletrônico enviado a todos os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, Secretarias e Entidades Registradas no CMDCA, através do grupo de whatsapp do conselho.
Presença:	Sociedade Civil Titulares/Suplentes Fernanda (IEFAN), Jonas – (Associação de vôlei); Andreia (Lar Renascer), Monica AJA Fabiana (APAE), Claudia (Casa do Caminho), Poder Público Titulares/Suplentes Visitante - Simone Gestora da Assistência Elizabeth – Administração; Simone Strassa (educação)
Pautas da Sessão:	1) Férias conselho
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	
Presidente Jonas dá as boas-vindas. Espera que todos estejam bem.	
Trabalhos, pareceres e propostas das Comissões e Grupos de Trabalho Permanentes ou Temporários em Atividades	
Ata da reunião EXTRAORDINARIA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescentes de Artur Nogueira. Presidente Jonas agradece a presença de todos, informa as pauta 1 Férias do CT . Assim o Presidente explana sobre a Pauta 1 – Jonas apresenta o cronograma de férias do 02 semestre das conselheiras, já estamos com uma conselheira em férias na próxima semana e da Letícia sendo a 1ª férias, não havendo dúvidas colocado em votação, aprovado por unanimidade. Após explanação geral, não havendo questionamentos, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, Simone lavro esta ata.	
OUTROS ASSUNTOS & PROVIDENCIAS (A ser discutido e deliberados)	
Mesa dos Trabalhos:	A mesa dos trabalhos foi constituída pelos membros da Diretoria Executiva presentes, a saber:



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CASA DOS CONSELHOS | Rua Santo Antônio, 135 – Centro - Artur Nogueira-SP
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1104

Página 5



Prefeitura de
ARTUR NOGUEIRA



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei 2.548 de 12/08/99



Secretaria Municipal de
Assistência e Desenvolvimento
Social de Artur Nogueira

Artur Nogueira 06 de agosto de 2026

Ofício nº 24/2026

De: CMDCA

**Para: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
C/C Recursos Humanos**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, no uso das atribuições da Lei Municipal nº. 2.548 de 12 de agosto de 1999 e Decreto n. 060 de 06 de maio de 2013; em reunião ordinária online via meet, deliberativa em 04 de agosto as 09:30h de 2026; vem por intermédio deste encaminhar a documentação referente a férias da Conselheira Tutelar, e solicitar a convocação da Suplente para suprir a ausência da conselheira, de acordo com o cronograma da Resolução 09/2026, segue para as devidas providências.

CONSELHEIRA EM FÉRIAS	CONSELHEIRA SUPLENTE
Cintia Baia Lacerda	Sandra Elisa Garcia Teztner
Período	10/08/2026 a 24/08/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JONAS DONIZETE DE SIQUEIRA
Data: 06/08/2026 08:22:19-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Jonas Donizete de Siqueira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CASA DOS CONSELHOS | Rua Santo Antônio, 135 – Centro - Artur Nogueira-SP
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1104

Página 6



Conselho Tutelar de Artur Nogueira

Rua 7 de setembro nº 1692 - Centro - Artur Nogueira - SP.
CEP: 13160-078 - Telefone: (19) 3827-9722 / 3877-9700
e-mail: conselhotutelar@arturnogueira.sp.gov.br
Lei Federal 8069/90 Art. 131 e 136

Artur Nogueira, 26 de junho de 2026

Ofício nº 512/2026

À
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
A/C Secretario (a)
Maria José Pereira do Amaral Hunglaub

C/C
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
A/C - Presidente
Jonas Donizete de Siqueira

C/C
Recurso Humanos

C/C
Promotoria de Justiça da Vara da Comarca de Artur Nogueira - SP
Exma. Sra. Promotora de Justiça
Dra. Maria Paula Machado de Campos

Assunto: **Projeção de Férias das Conselheiras Tutelares**

O Conselho Tutelar definido na Lei Federal Nº8069/90 em seu Art.131 e Art. 132, implantado no Município de Artur Nogueira através da Lei Municipal Nº 2548/99 em seu Art. 12, com alterações através da Lei Municipal Nº 3392/18 e Lei Municipal Nº 3476/2020, vem **apresentar a escala de projeção de férias**, conforme solicitado através do ofício nº 30/2026, de acordo com a necessidade de cada conselheira tutelar, para que possam gozar momentos de lazer, descanso e estreitamento de vínculos junto as suas famílias, em especial os filhos, pois o período escolhido pelas mesmas, são datas que os filhos menores de dezoito anos estarão de recesso/férias escolares e férias dos respectivos cônjuges.

As férias da conselheira Rita de Cassia Novaes da Silva, vencerá somente em 2027.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/08/99



Resolução nº 09/2026

“ DISPÕE SOBRE PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES do Quadriênio 2024 a 2028”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, no uso das atribuições da Lei Municipal n. 2.548 de 12 de agosto de 1999 e Decreto n. 060 de 06 de maio de 2013 vem regulando o conselho tutelar; em reunião deliberativa online em 04 de agosto as 09:00h de 2026 o CMDCA:

Resolve:

Art. 1º Aprovar o período de férias dos conselheiros tutelares.

Art. 2º O Período de Férias fica este determinado:

CONSELHEIRA	PRAZO	SAIDA	TÉRMINO	RETORNO
Cíntia Baia de Lacerda	15 dias	10/08/2026	24/08/2026	25/08/2026
Maria Helena Benvenuto	15 dias	01/09/2026	15/09/2026	16/09/2026
Leticia Soares de Oliveira	30 dias	05/10/2026	03/11/2026	04/11/2026
Suellen de Amor França Novaes	15 dias	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026

Art. 3º O Período será substituído pela seguinte suplente:

Sandra Elisa Garcia Tezner

RG – 23.222.357-9

CPF – 068.852.408-77

Suplente convocada para cobrir as férias | 2026

Obs: em caso de impossibilidade da mesma a próxima e assim sucessivamente.

Art 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artur Nogueira, 06 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
JONAS DONIZETE DE SIQUEIRA
Data: 05/08/2026 09:19:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonas Donizete de Siqueira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Santo Antônio, nº 135 – Centro - Artur Nogueira-SP
contato: cmdca@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1104

Página 9



